



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

PUBLICADO
Em, 14 / 03 / 2024
Funcionário: Weller
Matrícula: 6125-1

LIDO EM SESSÃO

Em, 14 / 03 / 24

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 108 /2024

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório, ratificando pedido para a **construção de uma Praça num terreno pertencente à Prefeitura de Goiana, localizado na Quadra G-5, equipada com um parquinho para crianças e uma Academia da Saúde**, visando atender à população no Loteamento Nossa Senhora da Conceição (conhecido como Sítio) e na comunidade da Cocota, no distrito de Ponta de Pedras, em Goiana.

Da presente propositura, dê-se ciência à secretária municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabella Soares, bem como aos veículos de imprensa do município de Goiana.

A PUBLICAR
Em, 14 / 03 / 24
Presidente

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de fevereiro de 2023.

Ver. Eduardo Batista

Ana de marcelio

Rafael Dunga

Ana Diamant

monio do Perce



CASA JOSÉ PINTO DE ABEU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

Comunidades bastante habitadas no distrito de Ponta de Pedras, onde residem muitas crianças, adolescentes e jovens, se reveste de suma importância a construção de uma praça, equipada com uma Academia da Saúde para atender àquelas localidades (Loteamento Nossa Senhora da Conceição e Cocota).

Faço este pedido porque uma praça tem como objetivo propiciar às pessoas não apenas um local para o lazer, mas também para a promoção de qualidade de vida, além de consistir em um espaço que proporciona sociabilização.

Já a Academia da Saúde tem grande importância para a prática de exercícios físicos, em especial, com acompanhamento profissional, trazendo assim mais qualidade de vida para todos.

Espera-se, por isso, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, sensíveis à situação, adotem as providências cabíveis para a implementação da importante medida.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de fevereiro de 2023.

Eduardo Batista
Vereador Eduardo Batista

Ana de marcelino

João Amaro

João Damasceno

marcio do Peix

[Assinatura]